



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

Em vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinco minutos, por meio de vídeoconferência pela plataforma Microsoft Teams, com transmissão pela plataforma do YouTube no link: <https://www.youtube.com/live/a3kUdccTw3w>, teve início a 10ª Reunião Extraordinária do Comitê Interfederativo (CIF), constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

#### Item 1 – ABERTURA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PAUTAS DA PRESIDÊNCIA DO CIF

##### 1.1 Apresentação dos presentes

<p><b>Discussão</b></p>	<p>O Secretário Executivo, Renato Miranda de Carvalho, cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos, após verificado o quórum para a abertura da reunião, conforme lista de presença anexa, seguido da apresentação dos membros e convidados do CIF presentes, sendo: Sergio Augusto Domingues, Presidente Suplente; Margareth Saraiva, SEAMA/ES; Ricardo Iannotti, Casa Civil Governo/ES; Juliane Barroso, SETADES/ES; Jadilson Gomes, membro atingido/ES; Moara Giasson, Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (MMA); Renato Teixeira Brandão, FEAM/MG; Thais Cristina Lopes, Natalia Souza, Luisa Lacerda, Luís Octavio Milagres de Assis e Lorena Fernandes Gontijo, do Comitê Pró-Rio Doce/MG; Sebastião Teixeira, Prefeitura de Governador Valadares; Thaynara Bandeira, Ibama; Carlos Júnior Loss, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce; Renoir Savio Leite dos Santos, Secretaria Geral da Presidência da República e Rodrigo Agostinho, Presidente do CIF.</p> <p>O Secretário Executivo explicou sobre o motivo da pauta da CT-SAÚDE, justificando a relevância e urgência da convocatória da Reunião Extraordinária devido o prazo judicial para a resposta do Ofício nº 00068/2024/IAJ-CIF/AGU da Instância de Assessoramento Jurídico ao CIF (IAJ), que se finda na data de hoje, 21/06/2024, cuja solicitação se trata da apreciação da Nota Técnica nº 18/2024 do Ministério da Saúde pelo colegiado do CIF, a fim de que seja validada, ou não. Esclareceu sobre as pautas referentes as propostas de alterações no Regimento Único das Câmaras Técnicas e no Regimento Interno do CIF, pedidos antigos de atualização pelos membros do CIF e das CTs, informando sobre a inversão de pauta, atendendo ao pedido do membro do CIF representante do Ministério da Saúde, Agnes Soares da Silva, que não conseguiria acompanhar a tempo a apresentação do item pautado pela Câmara Técnica de Saúde (CT-SAÚDE). Assim, a reunião começou pela análise das propostas de alteração do Regimento Único das CTs.</p>
-------------------------	---

#### Item 3 – Secretarias Executivas dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo (SECEX/MG e SECEX/ES).

##### 3.1 Propostas de alteração do Regimento Único das Câmaras Técnicas (CTs).

<p><b>Discussão</b></p>	<p>Lorena Gontijo e Tamyris Cardoso, do Comitê Gestor Pró-Rio Doce, realizaram breve explanação sobre os fundamentos das propostas de alterações a serem analisadas, as quais objetivam a representação e previsão das Secretarias Executivas Estaduais, dentro dos Regimentos, visto que as Secretarias já atuam no Sistema CIF. Foi iniciada a leitura da minuta com a proposta de alteração do Regimento Único das Câmaras Técnicas, sendo solicitado que os coordenadores das CTs utilizem a oportunidade de fala para trazerem considerações e sugestões ao texto, objetivo desta Reunião Extraordinária. Tamyris de Oliveira apresentou as propostas relativas ao art. 2º, com a inserção das siglas das Câmaras Técnicas. Lorena Gontijo discorreu sobre as propostas de alterações no art. 13, referente ao Programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer, bem como das ações relativas à Educação Ambiental do programa de educação ambiental e preparação para as emergências ambientais e do Programa de Educação para a Revitalização da</p>
-------------------------	---

	<p>Bacia do Rio Doce, os quais poderiam ser acompanhados pela CT-PDCS. Houve amplo debate sobre o texto a ser incluído relacionado à área de abrangência aprovada na Deliberação nº 58. Renato Carvalho mencionou que o Grupo de Assessoramento Técnico da Presidência do CIF (GAT), previsto no art. 14, encontra-se desmobilizado no momento, e que os programas de gerenciamento são extremamente importantes, assim como a revisão anual do Plano de Ação Emergencial para o período chuvoso, propondo encaminhamentos. Houve amplo debate sobre o grupo assessoramento técnico, sendo solicitada a reativação do GAT/CIF. José Carlos Loss Júnior registrou a importância de instituir um repositório de banco de dados de relatórios técnicos e estudos produzidos pelas Câmaras Técnicas, o qual poderia ocorrer no âmbito do CBH-Doce. Em seguida, Tamyris de Oliveira apresentou as propostas de alterações no art. 16 e no art. 19, com outro amplo debate, além dos arts. 23, 25, 26, 27, 28 e 32, referentes à definição de indicação de Câmaras Técnicas. Renato Miranda esclareceu que a alteração do art. 31, acerca da indicação da Coordenação da CT-SAÚDE, seria mera atualização automática do Regimento, uma vez que já foi objeto da Deliberação nº 780/2024. Esclareceu que o art. 32 permanecerá nos moldes atuais, visto que ainda não foi formalizada a indicação da coordenação da CT-PDCS pela União. Margareth Saraiva discorreu sobre a proposta de alteração do art. 35, para que o Estado de Minas Gerais assumira a titularidade da Coordenação da CT-ECLET, sendo que o Estado do Espírito Santo passará para a primeira suplência. Renato Miranda sugeriu que o tema seja objeto de item extrapauta na próxima reunião ordinária do CIF, a ser realizada em Governador Valadares/MG na semana seguinte, formalizando uma deliberação específica sobre a alteração da coordenação da CT. Todos os membros aprovaram a proposta e a alteração da coordenação da CT-ECLET será tratada como item extrapauta na 77ª Reunião Ordinária do CIF. Adiante, foram lidas as propostas referentes aos arts. 29, 30, 33, 34, 35 e 36. Andreia Mendes, membro atingida da CT-INFRA, solicitou que as Cláusulas 5 e 6 do TTAC sejam previstas no Regimento e cumpridas pelas CTs, requerendo que as Notas Técnicas sejam discutidas por pelo menos 15 dias antes de serem aprovadas nas CTs, pedindo que sejam redigidas em linguagem mais acessível aos atingidos, mencionando que os atingidos têm dificuldade de incluir pautas nas reuniões das CTs.</p>
<b>Encaminhamento E76-3.1.1</b>	Será solicitada a indicação de um representante de cada Câmara Técnica para composição e reativação temporária do GAT/CIF.
<b>Encaminhamento E76-3.1.2</b>	Será avaliada a possibilidade de contratação de pessoal técnico para composição do GAT/CIF, via Gerenciador do Orçamento CIF.
<b>Encaminhamento E76-3.1.3</b>	Será incluído item extrapauta na 77ª Reunião Ordinária do CIF, no dia 27/06/2024 em Governador Valadares/MG, com minuta de deliberação sobre a alteração da Coordenação da CT-ECLET.
<b>Encaminhamento E76-3.1.4</b>	A coordenação da CT-INFRA poderá responder as solicitações a respeito das Notas Técnicas, bem como terá acesso às manifestações das pessoas atingidas constantes do chat da reunião extraordinária.

Às dez horas e cinquenta minutos houve um breve intervalo na reunião, sendo retomada às onze horas.

<b>Item 2 - Câmara Técnica de Saúde (CT-SAÚDE)</b>	
<b>2.1. Parâmetros de qualidade da água para captação no manancial do Rio Doce.</b>	
<b>Discussão</b>	<p>Renato Carvalho realizou a apresentação do Procurador Federal, Sr. Lúzio Adriano de Oliveira, do núcleo contencioso da IAJ/CIF, e da Sra. Jaqueline Francischetti, consultora técnica do Ministério da Saúde. Agnes Soares, membra representante do Ministério da Saúde, cumprimentou a plenária e Sérgio Rossi, membro da CT-SAÚDE, apresentou a Nota Técnica nº 18/2024-CGVAM/DSAST/SVSA/MS e o Ofício Intercâmaras CT-SHQA/CT-SAÚDE CIF nº 02/2024. Jaqueline Francischetti esclareceu que os documentos são referentes ao Eixo Prioritário nº 9 e, no final de fevereiro de 2024, o CIF solicitou a inclusão de parâmetros extras de qualidade da água para captação no manancial do Rio Doce. Na audiência de conciliação subsequente, o juiz solicitou que a Fundação Renova elaborasse um protocolo experimental para tratabilidade da água do Rio Doce. A Fundação Renova apresentou a proposta do protocolo e as CTs fizeram as análises da proposta e a AECOM, perita judicial, elaborou Parecer. Assim, a Nota Técnica apresenta os valores de referência possivelmente aplicáveis aos parâmetros de Arsênio 03, de Arsênio 05 e de substâncias conhecidas como bifenilas policloradas (PCB). Com relação à solicitação de valores de referência para os parâmetros mencionados, recomenda-se que sejam adotados os parâmetros dispostos na USEPA, sendo que as duas Câmaras</p>

	<p>Técnicas aprovaram os valores de referência nesses termos. José Carlos Loss Júnior, membro do CIF representante do CBH-Doce, destacou a importância dos parâmetros e, como residente no município de Colatina/ES, perguntou se é possível o município utilizar os parâmetros por ter uma captação única que é diretamente no Rio Doce. Jaqueline Francischetti e Rafaeli Brune explicaram que foi acordado um cronograma de ações para as três ETAs da cidade, conforme Cláusula 171 do TTAC, propondo levar à CT-Saúde a atualização sobre esse tema.</p> <p>Joéci Lopes enfatizou a insegurança acerca do consumo da água, mencionado que laudos confirmam a presença de substâncias perigosas à saúde humana e solicitou que os poços que estão lacrados sejam revistos e tratados.</p>
<b>Manifestação</b>	Thyago Felix da Luz, representante da Fundação Renova, reforçou que a proposta da Fundação Renova é de seguir a Deliberação aprovada e cumprir na íntegra a legislação vigente.
<b>Deliberação nº 792</b>	Aprovada.

Às doze horas a reunião foi suspensa para almoço, sendo retomada às quatorze horas.

Renato Carvalho informou sobre as tratativas referentes à atualização dos fluxos das demandas judiciais, destacando que o atual mecanismo de comunicação vem funcionando, apesar de necessitar uma maior formalização no âmbito do Sistema CIF, pois consta apenas registro em Ata da 76ª Reunião Ordinária do CIF, sendo que em breve será providenciado envio de Ofício-Circular com maiores esclarecimentos. Ressaltou a necessidade de aprovação do CIF das manifestações das Câmaras Técnicas antes de seguirem para os autos judiciais, comunicando que haverá alinhamento sobre o assunto, com previsão dos procedimentos, em provável futura reunião.

<b>Item 3 – Secretarias Executivas dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo (SECEX/MG e SECEX/ES).</b>	
<b>3.1 Propostas de alteração do Regimento Único das Câmaras Técnicas (CTs).</b>	
<b>Discussão</b>	<p>Foram retomadas as análises das propostas de alteração do Regimento Único das CTs, e Tamyris Cardoso informou que o art. 42 foi retirado por haver duplicidade com conteúdo do art. 44, sendo que a Dra. Gerlena Siqueira sugeriu alteração no texto, informando que o art. 42 foi revogado. Renato Carvalho informou a presença do Sr. Rodrigo Agostinho, Presidente do Ibama, agradecendo sua participação na Reunião Extraordinária. Rodrigo Agostinho, Presidente do Ibama, cumprimentou e agradeceu a participação de todos. Tamyris Cardoso apresentou a proposta de alteração no art. 43, §2º, para que a pauta das matérias a serem tratadas nas reuniões das CTs sejam encaminhadas aos seus participantes com antecedência mínima de doze dias. Houve amplo debate sobre o tema, ressaltada a necessidade de observância aos prazos previstos no Regulamento de Custeio do CIF, para que os participantes das reuniões solicitem tempestivamente os itens a serem custeados. Os Coordenadores da CT-BIO e CT-SAÚDE sugeriram a manutenção do prazo de cinco dias, justificando que o novo prazo proposto abriria possibilidades para retificações da pauta. Renato Carvalho sugeriu o envio de uma minuta de pauta aos interessados, com mais de dez dias de antecedência, para contemplar os prazos do Regulamento de Custeio. Diane Funchal, gestora da FLACSO, ressaltou a importância de que os pedidos de custeio sejam recebidos pelo menos dez dias antes do dia do evento, para garantir as solicitações e providenciar o envio dos vouchers com cinco dias de antecedência da data da reunião. Restou acordado que, a princípio, o prazo para oficialização da pauta passará para sete dias, sendo que os pedidos de custeio devem ser anteriores. Na sequência, Tamyris Cardoso apresentou a proposta de alteração no art. 43, §§ 6º, 8º, 9º e 10º, com a inclusão das Secretarias Executivas Estaduais, as quais terão participação nas reuniões das Câmaras Técnicas com direito a voz, podendo apoiar nas elaborações de documentos técnicos. Houve amplo debate. Apresentada a proposta de alteração no § 14º do mesmo artigo, que se refere aos casos fortuitos ou de força maior, quando não for possível a realização de eventos presenciais, os quais seguirão as diretrizes para realização das reuniões híbridas.</p>
<b>Manifestação</b>	Janine Luchesi informou que a Fundação Renova acompanha o entendimento da FLACSO sobre o cumprimento dos prazos do Regulamento de Custeio

<b>Encaminhamento E76-3.1.5</b>	Serão elaboradas consultas jurídicas à IAJ com relação aos questionamentos de cunho jurídico surgidos nesta e nas próximas reuniões, bem como de aderência dos textos propostos para os Regimentos com relação ao preconizado TAC-Gov.
---------------------------------	--

**Item 4 – Secretarias Executivas dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo (SECEX/MG e SECEX/ES).**

**4.1 Propostas de alteração do Regimento Interno do Comitê Interfederativo (CIF)**

<b>Discussão</b>	<p>Por fim, foram tratadas as propostas relacionadas ao Regimento Interno do CIF. Tamyris Cardoso apresentou a proposta de alteração no art. 6º, com remissão ao previsto no Artigo 8º-A, fazendo a leitura integral do novo artigo, que prevê que os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo poderão organizar sua participação no Comitê Interfederativo na forma de Secretarias Executivas Estaduais. Renato Carvalho registrou que as duas Secretarias Executivas Estaduais já dispõem de orçamento próprio no Sistema CIF e que o custeio de cada uma deve ocorrer entre as Secretarias Executivas Estaduais e a FLACSO, que confirmou que já há orçamento aprovado para atividades de ambas as Secretarias Estaduais, para vistorias de campo, reuniões gerenciais, etc. Houve amplo debate em relação à redação do texto que prevê a possibilidade das Secretarias Executivas Estaduais pautarem as Câmaras Técnicas, como atribuições dessas Secretarias. Renato Carvalho destacou as atribuições do Secretariado da FLACSO, que estão presentes tão-somente em Ofício pretérito do Gerenciador do Orçamento CIF, considerando que o Regimento Único faz apenas uma única menção de que o coordenador definirá o trabalho do secretariado, propondo então a elaboração conjunta com a FLACSO de texto que contenha a previsão das atribuições desse secretariado, de modo a constar expressamente no Regimento Interno do CIF. Diane Fuchal apontou que não clareza no TAC-Gov quanto à atribuição do Secretariado, sendo citado apenas o apoio à Presidência do CIF e aos Coordenadores das Câmaras Técnicas, limitando-se a um secretariado por reunião. Destacou que o escopo mínimo desenhado pela FLACSO consta no Ofício e no Regulamento de Custeio, colocando-se à disposição para contribuições e maiores esclarecimentos, sendo proposto encaminhamento para agendamento de reunião entre FLACSO e SECEX/CIF visando à redação das atribuições do Secretariado a ser incorporado no art.8º-B do Regimento Interno do CIF. Também deverão constar minimamente no Regimento Interno o rol exemplificativo das atribuições, competências, direitos, deveres e responsabilidades das Secretarias Executivas Estaduais. Ao final, Tamyris Cardoso apresentou as propostas de alteração no art. 10º.</p> <p>Andreia Mendes solicitou a participação dos atingidos e que as deliberações do CIF sejam ser cumpridas pela Fundação Renova, ressaltando a devida atenção que as Câmaras Técnica e o Comitê devem adotar quando do encerramento de cláusulas do TTAC. Jaqueline Martins, membra atingida da CT-SHQA, agradeceu o apoio da CT-SAÚDE e CT-SHQA sobre o tema da água no município de Barra Longa/MG, mencionando os esclarecimentos recebidos por parte do secretariado da FLACSO, mencionado fatos ocorridos na última reunião da CT-SHQA. Ikary Nascimento, coordenadora da CT-SHQA, esclareceu sobre os relatos de Jaqueline Martins.</p>
<b>Manifestação</b>	Janine Luchesi defendeu que as Nota Técnica devem ser elaboradas pelas Câmaras Técnicas, atribuição prevista no TAC-Gov, e que as Secretarias Executivas Estaduais poderão elaborar outros tipos de documentos, evitando-se dissonâncias.
<b>Encaminhamento E76-4.1.1</b>	Será enviado Ofício-Circular a todos os interessados, contendo as propostas de alteração ao Regimento Interno do Comitê Interfederativo e ao Regimento Único das Câmaras Técnicas do CIF tratadas na presente reunião, para ciência e eventual manifestação, com prazo de trinta dias para as novas contribuições.
<b>Encaminhamento E76-4.1.2</b>	A CT-IPCT poderá prever dispositivos específicos destinados aos povos tradicionais, considerando a especificidade de tratamento dessas comunidades, os quais comporão os Regimentos.
<b>Encaminhamento E76-4.1.3</b>	Será realizada reunião entre FLACSO e SECEX/CIF para tratativas sobre as atribuições do Secretariado, a serem previstas nos Regimentos.
<b>Encaminhamento E76-4.1.4</b>	Será realizada uma nova Reunião Extraordinária do CIF para tratar das novas contrapropostas recebidas e demais reanálises, visando à aprovação das alterações no Regimentos.

Por fim, às dezessete horas e cinquenta minutos, do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, o Secretário Executivo, Renato Carvalho, finalizou a reunião agradecendo à participação de todos.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO DOMINGUES, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 16/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **THAYNARA BANDEIRA CHAGAS, Secretário-Executivo do Comitê Interfederativo Substituto**, em 16/07/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19866756** e o código CRC **ED53B647**.

---